



PROCESSO N.º: 41.168-0/2021
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RESPONSÁVEL: MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO (prefeito)
ADVOGADA: CAMILA SALETE JACOBSEN - OAB-MT n.º 26.480-O
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DO GOVERNO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 345/GAM/2022 foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 21-07-2022, sendo considerada como data da publicação o dia 22-07-2022, edição extraordinária nº 2562.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a manifestação ou o transcurso do prazo.

Após, ao Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf.

Data final para interposição de recurso: 12/08/2022

(assinatura digital)
ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação

